

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 240, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023. CONSIDERANDO, os termos do Ofício 239/2025-CGPE/DIAF/HOL, nos autos do Processo nº 2025/2772483;

RESOLVE:

Art. 1- REVOGAR, a contar de 02/07/2025, a PORTARIA nº 360 de 27/09/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.980 de 30/09/2024, que cedeu o servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, matrícula nº 3152928/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, para o Hospital Ophir Loyola-HOL;

Art.2 - A presente PORTARIA entra em vigor a partir do dia 02 de julho de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1206525

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 381 DE 04 DE JUNHO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2729468 (PAE), de 26/05/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor militar Paulo Gabriel Neto Alves, matrícula nº 6402046/1, ocupante do cargo de Cabo/PM, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto, que viajou ao município de Alenquer/PA, no período de 03/06/2025 a 19/06/2025, para realizar o atendimento de beneficiários no Caminhão Itinerante.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 e ½ diárias, no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 4.348,08 ao servidor militar, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de novembro de 2024.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1206400

PORTARIA Nº 382 DE 4 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2742703, de 28/5/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Silvana Kelly Gomes da Silva, matrícula n.º 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento, lotada no Núcleo Gestor de Investimento, a viajar à cidade de Foz do Iguçu/PR, no período de 24/6/2025 a 28/6/2025, a fim de Participar do 58º Congresso Nacional da ABIPEM.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95, à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1206412

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1757 DE 04 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA "EX OFFICIO" POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2022/341455

Considerando o acórdão proferido nos autos do Processo nº 0839055-25.2023.8.14.0301, em trâmite na 4ª Vara de Fazenda Pública de Belém; O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a PORTARIA nº 3.258 DE 04 DE JULHO DE 2022, que reformou "ex-officio", na mesma graduação, a SUBTENENTE PM RR RG 25828 SILVANA SANTOS DE MOURA, mat. nº 57265300/1, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 017/2021 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício da interessada, de acordo com o art.106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e §2º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, da Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, art. 99, caput da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.776,61 (Dezoito mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Tenente/PM	3.071,62
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.228,65
Gratificação de Localidade Especial - 20%	614,37
Indenização de Tropa - 10%	307,18
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.071,62
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,55
Representação por Graduação - 35%	1.075,14
Gratificação por tempo de serviço - 25%	2.572,66
Adicional de Inatividade - 35%	4.502,16
Auxílio Invalidez	1.411,13
Total de Proventos	18.776,61

II – Declarar a Nulidade da PORTARIA RR nº 811, de 22 de fevereiro de 2022, que transferiu para Reserva remunerada "ex-officio" por promoção de tempo de serviço, a Subtenente PM RG 25828 – SILVANA SANTOS DE MOURA, MF 57265300/1.

III- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29/09/2021, data da Sessão Ordinária nº 017/2021-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1206664

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 295 DE 04 DE JUNHO DE 2025**

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de maio de 2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPI – Período de 01 a 30.05.2025

MUNICÍPIO	CONTA	BASE (1)	PASEP (2)	MUNICIPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	58.582,93	585,83	57.997,10
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	14.961,00	149,61	14.811,39
ACARÁ	170.098-7	38.794,31	387,94	38.406,37
AFUÁ	170.039-1	24.148,35	241,48	23.906,86
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	41.143,73	411,44	40.732,30
ALENQUER	170.027-8	34.866,55	348,67	34.517,89
ALMERIM	170.028-6	59.182,15	591,82	58.590,33
ALTAMIRA	170.076-6	141.003,32	1.410,03	139.593,29
ANAJÁS	170.040-5	20.979,47	209,79	20.769,67
ANANINDEUA	170.074-0	305.776,04	3.057,76	302.718,28
ANAPU	170.659-4	29.397,08	293,97	29.103,11
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	20.049,13	200,49	19.848,64
AURORA DO PARÁ	170.271-8	19.758,34	197,58	19.560,75
AVEIRO	170.029-4	25.386,17	253,86	25.132,31
BAGRE	170.041-3	19.277,05	192,77	19.084,28
BAIÃO	170.051-0	20.986,57	209,87	20.776,70
BANNACH	170.664-0	17.558,91	175,59	17.383,32